



COMUNICADO

1. A Comissão da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) tomou nota da duplicação de votos das eleições legislativas e do referendo realizadas em 22 de março de 2020 na República da Guiné.
2. A Comissão da CEDEAO observou a violência que pontuou essa duplicação de votos e que resultou em perda de vidas e muitos feridos. Condena firmemente esta violência e expressa toda a sua compaixão e solidariedade às famílias enlutadas, bem como às Autoridades e ao povo Guineense.
3. Tendo em vista o custo humano e os danos materiais causados por essa violência, a CEDEAO assinala a pertinência de suas recomendações tendentes a favorecer a promoção de um clima pacífico e a busca de uma inclusão no processo eleitoral.
4. A Comissão da CEDEAO apela a todos os atores políticos e da sociedade civil para que se abstenham de qualquer uso de violência e insta-os a priorizar o diálogo, a fim de alcançar uma paz social duradoura na República da Guiné.
5. A Comissão da CEDEAO reitera sua disponibilidade total para facilitar o diálogo entre todos os atores Guineenses, uma garantia de paz e desenvolvimento para o povo Guineense e para toda a região.

Abuja 25 de março de 2020